Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 095/2008 Erechim, 27 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANACLETO ZANELLA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 085/2008, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para pagamento de ajustes financeiros relativos à execução da decoração natalina pela empresa COOPSUL – Cooperativa de Transportes e Serviços do Sul Ltda, no ano de 2007.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto objetiva autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial para pagamento de ajustes financeiros relativos à execução da decoração natalina pela empresa COOPSUL – Cooperativa de Transportes e Serviços do Sul Ltda, no ano de 2007.

Por se tratar de um projeto de decoração original e exclusivo, baseado em criações artísticas e não em projetos técnicos puros, os elementos apresentados no Projeto de Natal ao serem materializados não puderam ser executados exatamente como foram imaginados artisticamente. Vários foram os fatores que contribuíram para isso, entre eles, a resistência mecânica encontrada em alguns pontos, o suporte para instalação de carga elétrica, as restrições do patrimônio histórico e as condições climáticas. Aliado a isso, houve a necessidade de implantação de segurança contra vândalos, os aspectos visuais, a interatividade com o ambiente, entre outros. Todos esses elementos ou impediram ou dificultaram a colocação da decoração como idealizada.

Em virtude dessas variantes, houve alterações durante a execução do projeto inicial que estão consubstanciadas no Processo Administrativo nº 10997/2008, que demonstra a necessidade de pagamento à Coopsul do valor aditivo de R$ 38.019,81 (trinta e oito mil dezenove reais e oitenta e um centavos) por serviços executados além do previsto no projeto original.

Contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de agosto de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº. 085/2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para pagamento de ajustes financeiros relativos à execução da decoração natalina pela empresa COOPSUL – Cooperativa de Transportes e Serviços do Sul Ltda, no ano de 2007.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar pagamento de ajustes financeiros relativos à execução da decoração natalina pela empresa COOPSUL – Cooperativa de Transportes e Serviços do Sul Ltda, no ano de 2007, num total de R$ 38.019,81 (trinta e oito mil dezenove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Processo Administrativo n° 10997/2008.

Art. 2.º Para atender a despesa resultante desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial, no valor de R$ 38.019,81 (trinta e oito mil dezenove reais e oitenta e um centavos): 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 1339200561.015 – Atendimento de Despesas não Processadas de Exercícios Anteriores, 3390.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 3.º A despesa decorrente do crédito aberto, através do Art. 2.º, será atendida com parte do superávit financeiro do exercício anterior, conforme § 2.º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de agosto de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal